



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº 005

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 9.836 =

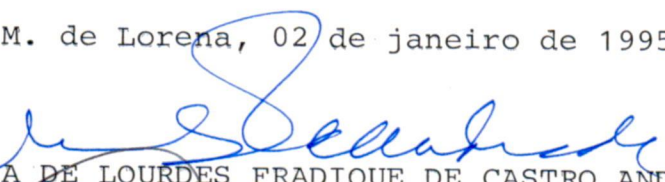
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

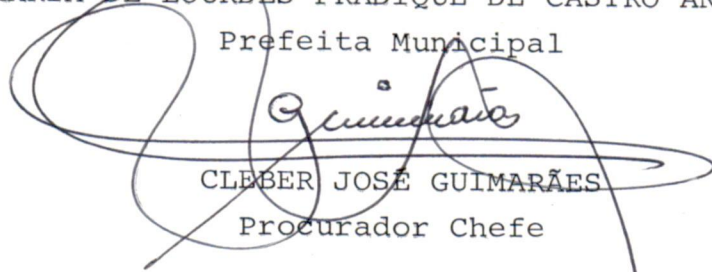
R E S O L V E :

Designar a servidora LEA DE ANDRADE RIBEIRO, Regis-
tro nº 1.383, Secretária Adjunta de Administração e Planejam-
to, Nível "1", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho,
C.L.T., lotada na Sub-Secretaria de Administração e Planejam-
to, para ocupar o cargo de Secretário, Nível "2", em Comissão,
lotado na Secretaria da Administração e Planejamento desta Pre-
feitura Municipal, a partir de 03 de janeiro de 1995.

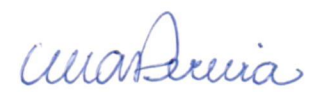
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 02 de janeiro de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação